

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Considerando que a ARVC-Associação Regional de Vela do Centro, adiante designada por ARVC, com sede na Doca de Recreio de Belém, 1400-038 Lisboa, é uma organização que representa dezenas de clubes de vela ou com secção de vela dos distritos de Lisboa, Castelo Branco, Leiria, Santarém, Setúbal, Évora e Portalegre;

Considerando que no âmbito das suas funções se inclui a formação de velejadores, treinadores, juízes e dirigentes, bem como a gestão e coordenação das provas, matérias que necessariamente implicam preocupações de prevenção, segurança e transferência de riscos;

Considerando que a Mútua dos Pescadores, adiante designada por Mútua, com sede na Avenida Santos Dumont, 57-6º., 7º. e 8º. , 1050-202 Lisboa, segurador especializado no mar, dispõe dos seguros obrigatórios de Acidentes Pessoais para os formandos, atletas e restantes protagonistas da vela, incluindo os riscos decorrentes de provas desportivas; bem como dos seguros obrigatórios de Responsabilidade Civil para as embarcações de recreio, igualmente extensíveis às provas desportivas; para além de todo o restante universo de seguros necessários à própria ARVC, aos clubes filiados e respetivos associados.

É firmado o presente protocolo de cooperação, entre a ARVC, representada por João Manuel Ribeiro Mendes, Presidente e Jaime Avellaneda Mimó, Vice-Presidente e a Mútua, representada por José António Bombas Amador, Presidente da Conselho de Administração e José Manuel Jerónimo Teixeira, Diretor geral, que se rege pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula Primeira

A Mútua compromete-se a praticar condições mais favoráveis nos contratos de seguro subscritos pela ARVC, seus clubes filiados e respetivos associados, que se traduzem no seguinte:

- a) Seguros de Acidentes Pessoais relacionados com a formação e prática desportiva, incluindo as provas – 35% de desconto sobre as suas tarifas;
- b) Seguros de Responsabilidade Civil, Danos Próprios e Acidentes Pessoais-Ocupantes das embarcações de recreio, incluindo a participação em provas desportivas – 35% de desconto sobre as suas tarifas;
- c) Restantes seguros da Mútua (exceto nas coberturas de Assistência e de Fenómenos Sísmicos) – 40% de desconto sobre as suas tarifas;
- d) Outros seguros disponibilizados pela Mútua em parceria com a mediadora Ponto Seguro – Obtenção das melhores condições possíveis junto do mercado.

### Cláusula Segunda

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, a Mútua reserva-se o direito de analisar previamente os riscos que lhe mereçam uma especial atenção, visando designadamente a

aplicação de condições adequadas aos casos mais problemáticos, de forma a manter o equilíbrio do conjunto, garantindo, assim, a perenidade do acordo.

#### **Cláusula Terceira**

É suficiente para usufruir das condições previstas neste protocolo a junção à(s) proposta(s) do(s) seguro(s) de declaração comprovativa de clube filiado da ARC, de associado de clube filiado, ou ainda, em alternativa, outro documento comprovativo.

#### **Cláusula Quarta**

A ARVC e a Mútua comprometem-se a divulgar este protocolo através de todos os meios de comunicação que disponham.

#### **Cláusula Quinta**

Sem prejuízo do universo de beneficiários previsto na cláusula primeira, este protocolo não prejudica o disposto nos protocolos já existentes com clubes associados da ARVC.

#### **Cláusula Sexta**

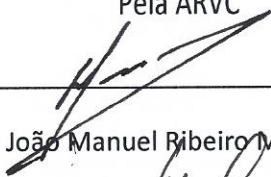
Este protocolo, que entra imediatamente em vigor, renova-se automaticamente todos os anos na data de aniversário, mas poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação registada com antecedência mínima de 30 dias relativamente à data pretendida para o efeito.

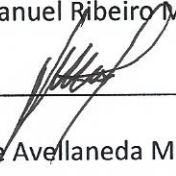
#### **Cláusula Sétima**

Em caso de denúncia do protocolo, a Mútua manterá as condições mais favoráveis previstas na cláusula primeira, até à data do vencimento imediatamente seguinte de cada uma das apólices, aplicando a partir daí as condições tarifárias normais, e por sua iniciativa não anulará generalizadamente os seguros envolvidos.

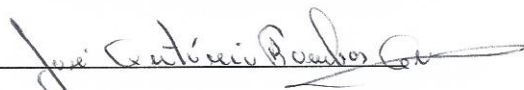
Lisboa, 31 de maio de 2016

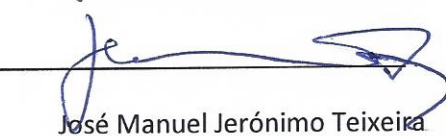
Pela ARVC

  
\_\_\_\_\_  
João Manuel Ribeiro Mendes

  
\_\_\_\_\_  
Jaime Avellaneda Mimó

Pela Mútua dos Pescadores

  
\_\_\_\_\_  
José António Bombas Amador

  
\_\_\_\_\_  
José Manuel Jerónimo Teixeira